



DECRETO Nº 024/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Faculta o ponto no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de *Corpus Christ*, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho de 2022, data que se comemora *Corpus Christ* e,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume neste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidade

Parágrafo único- Os servidores lotados na sede da prefeitura municipal e os nomeados para comissão permanente de licitação, deste município, não serão abarcados pelo ponto facultativo, devendo cumprir expediente normal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes-PI, 13 de junho de 2022.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI